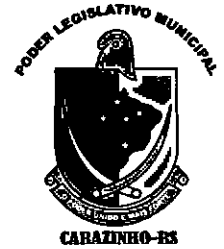




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PARECER

Projeto de Lei nº 003/13

Autor: Executivo Municipal

**Ementa:** Dá nova redação ao artigo 36 da Lei Complementar nº 115/17, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo no Município de Carazinho – PREVICARAZINHO.

VOTO

O presente Projeto de Lei está **apto** a ser incluído na Ordem do dia.

Sala de Reuniões Artêmia Vasconcellos Schlichting, 13 de junho de 2013.

Ver. Rudinei Brombilla  
Presidente

Ver. Erlei Vieira  
Secretário

Ver. Gian Pedrosa  
Membro e Relator